

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 313/2015 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、應黃瑞韻學士要求，免除其法律改革諮詢委員會秘書長職務。

1. É exonerada do exercício de funções da secretária-geral do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, a pedido da própria, a licenciada Wong Soi Wan.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一五年九月三十日

30 de Setembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 314/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項及第五條第一款至第三款，以及第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條，結合第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.ºs 1 a 3, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), e do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), o Chefe do Executivo manda:

沙蓮達因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任退休基金會行政管理委員會副主席的定期委任，自二零一五年十二月一日起續期兩年。

É renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, de Ermelinda Maria da Conceição Xavier, como vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

二零一五年九月三十日

30 de Setembro de 2015.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 315/2015 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2015**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月十七日第31/96/M號法令第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

一、關於公共行政當局本地工作人員住宿分配制度的本年度評核委員會由下列人士組成：

1. A Comissão de Classificação de Moradias prevista no Regime de atribuição de alojamento aos trabalhadores locais da Administração Pública tem, durante o corrente ano, a seguinte composição:

（一）財政局樓宇管理及保養處職務主管梁耀文，並由其擔

1) Leong Io Man, chefe funcional da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios, como presidente, sendo subs-

任主席，於其不在或不能視事時，由財政局高級技術員容保健替代；

(二) 土地工務運輸局儲備暨財產科科長駱雲健，於其不在或不能視事時，由土地工務運輸局技術輔導員馮萃業替代；

(三) 房屋局社會房屋處職務主管朱江，於其不在或不能視事時，由房屋局技術輔導員蘇海恩替代。

二、財政局高級技術員楊向明擔任評核委員會的秘書，於其不在或不能視事時，由財政局行政技術助理員謝志雄替代。

二零一五年九月三十日

行政長官 崔世安

二零一五年九月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

tituído nas suas ausências e impedimentos por Iong Pou Kin, técnico superior, ambos da Direcção dos Serviços de Finanças;

2) Lok Wan Kin, chefe da Secção de Aprovisionamento e Património, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Fung Soi Ip, adjunto-técnico, ambos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

3) Chu Kong, chefe funcional da Divisão de Habitação Social, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Sou Hoi Ian, adjunto-técnico, ambos do Instituto de Habitação.

2. Yeung Heong Meng, técnico superior desempenha as funções de secretário da Comissão de Classificação de Moradias, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Tsé Chi Hung, assistente técnico administrativo, ambos da Direcção dos Serviços de Finanças.

30 de Setembro de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Setembro de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一五年八月二十五日之批示：

莫埜煒——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階二等技術員，自二零一五年九月十六日，為期一年。

透過簽署人二零一五年九月十日之批示：

江超華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零一五年九月二十七日起生效。

透過辦公室主任二零一五年九月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)、(二)、(四)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下：

李仲平，自二零一五年九月二十四日晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點；

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Agosto de 2015:

Mok Hoi Wai — admitida por contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Por despacho da signatária, de 10 de Setembro de 2015:

Kong Chio Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, índice 365, nos SASG, nos termos do artigo 26.^o, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Setembro de 2015.

Por despachos da chefe deste Gabinete, de 14 de Setembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.º 2, alíneas 1), 2) e 4), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

Lei Chong Peng, progride para motorista de ligeiros, 2.^o escalão, índice 160, a partir de 24 de Setembro de 2015;